



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTEARIA Nº TRF2-PTP-2024/00095, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

SUSPENDER o expediente e os prazos processuais na Subseção Judiciária de Niterói, no dia 19 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Ofício nº JFRJ-OFI-2024 /00660, RESOLVE:

SUSPENDER o expediente e os prazos processuais na Subseção Judiciária de Niterói, no dia 19 de fevereiro de 2024, em razão de interrupção da energia elétrica no prédio Niterói I, situado na Rua Coronel Gomes Machado, 73/75, Centro, Niterói/RJ, onde funcionam a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Federais de Niterói.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente



Classif. documental

90.08.00.01

